

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 920 • Segunda-feira, 25 de Abril de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.531, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público no Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Maria José Gonçalves Ferreira (Dona Zezé)** a Alameda Piratininga, entre a Rua 15 de Novembro e Rua 7 de Setembro, Bairro Cristo Redentor em Corumbá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de abril de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.532, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público no Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Samir de Barros Farias** a Avenida Gaturama, trecho compreendido: da rotatória da Rua Albuquerque esquina do Posto de Molas até a rotatória da esquina ao antigo Posto Fosteiro, início da BR 262.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de abril de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 119, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **EDIVALDO SOARES CARDOSO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Corumbá, MS, 14 de abril de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 121, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **MARCIO DOUGLAS RIBEIRO VENINO, matr. 9557**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 920 • Segunda-feira, 25 de Abril de 2016



Governadoria Municipal – Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Corumbá, MS, 14 de abril de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 122, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARCIO DOUGLAS RIBEIRO VENINO, matr. 9557**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG - 05, na Governadoria Municipal – Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Corumbá, MS, 14 de abril de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 123, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo de Educação do Campo na Secretaria Municipal de Educação, a servidora **SORAIA DA SILVA MORAES, matr. 3708**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Corumbá, MS, 15 de abril de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 124, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Função de Provimento em Confiança de Diretor de Escola, Tipologia B, na Escola Municipal Rural Paiolzinho, Símbolo FCAE-2, a servidora **SORAIA DA SILVA MORAES, matr. 3708**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

CORUMBÁ, MS, 15 de abril de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	03
SECRETARIAS.....	05
PODER LEGISLATIVO.....	05

PORTARIA “P” Nº 125, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, **CLAUDIA MARINHO VINAGRE, matr. 7534**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 126, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CLAUDIA MARINHO VINAGRE**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento do Comércio, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2016.

PORTARIA “P” Nº 127, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Função de Provimento em Confiança de Diretor de Escola A – Escola Municipal Almirante Tamandaré, símbolo FCAE-1, a servidora **GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA, matr. 5616**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 09 de abril de 2016.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 128, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARCELENE BASTOS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2016.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 129, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GLAUCE PADILLA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 130, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **BLENDA CARLA SERVION FERREIRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá – MS - PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 008/2016.

Processo: 1812/2016.
Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa Construtora Eficaz Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.928.533/0001-87.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e manutenção no prédio do antigo Clube do Grêmio no município de Corumbá/MS.
Valor Global: R\$ 243.511,57 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).
Duração: 90 dias.
Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4040 – PROCIDADÃO Corumbá.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
44.90.51.91 – Obras em Andamento.
Data da Assinatura: 19/04/2016.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretaria Municipal de Governo e o Sr. Francisco Vieira Neto – Construtora Eficaz Ltda.-EPP.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 006/2011- Processo 8577/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Secretaria Municipal de Governo/FMIS e Missão Salesiana Dom Bosco – Cidade Dom Bosco.
Objeto: Aditar o Contrato de Locação por mais 12 (doze) meses a contar do término de sua vigência. Ademais, este termo aditivo visa readequar as condições inicialmente acordadas entre as partes, mantendo inalteradas todas as demais cláusulas firmadas entre as partes.
Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo definido anteriormente, bem como definir o valor total anual do aluguel em R\$ 148.187,40 (cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 12.348,95 (Doze mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo, portanto, o valor mensal o de R\$ 12.348,95 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) conforme aprovado em Ata de nº 03, de 04/04/2016 pelo Comitê Gestor do FMIS e demonstrado às fls. 373/377 dos autos nº 8.577/2011, de 14/03/2011
Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como à Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato).
Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data: 12/04/2016
Assinam: MABEL SAHIB AGUILAR – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA – Secretário Municipal de Governo/FMIS – Pe. Slawomir Bronakowski- Missão Salesiana Dom Bosco – Cidade Dom Bosco

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA PROCESSO SEMED Nº - 10.228/2015
Pela Presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e com base no Parecer nº 190/2016, datado de 07 de

Abril de 2.016, da Procuradoria Geral do município, faz-se o registro de que passa a constar na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 004/2015, firmado entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano, objeto do Processo de empenho nº 10.228/2015 face à incorreção do valor do repasse consignado em tal instrumento, que deve ser grafado corretamente como: R\$ 34.884,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Data da Assinatura: 07/04/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 010/2016.

Processo nº 12.728/2016.
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Yasmin Esquer de Lima.
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de Agente de Apoio Escolar II conforme resultado do Edital do Processo nº 18.284/2015.
Cláusula Segunda: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Cláusula Sétima: O presente Contrato tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República.
Data de assinatura: 18 de abril de 2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Yasmin Esquer de Lima.

Extrato da Carta Contrato nº 023/2016/SEMED

Processo nº 30.116/2015 Pregão Presencial: 074/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Farid A H M Mustafá CNPJ: 02.984.590/0001-60. Objeto: Referente a aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P-13 e P-45 para atender a Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 25.174,00 (Vinte e cinco mil cento e setenta e quatro reais) conforme empenho nº 155/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação – 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá – MS
Data da Assinatura: 01/04/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Farid A H M Mustafá.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA PROCESSO SEMED Nº - 9827/2015

Pela Presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e com base no Parecer nº 191/2016, datado de 07 de Abril de 2.016, da Procuradoria Geral do Município, faz-se o registro de que passa a constar na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 005/2015, firmado entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, objeto do Processo de empenho nº 9827/2015 face à incorreção do valor do repasse consignado em tal instrumento, que deve ser grafado corretamente como: R\$ 51.602,32 (Cinquenta e um mil seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos).
Data da Assinatura: 07/04/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 035/2016 - Processo nº 1.265/2016
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habilitação e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material permanente (ROÇADEIRA), tendo por vencedora empresa: NASSER SAFA AHMAD –ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76 , menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 17.580,00.
CORUMBÁ/MS, 20 de Abril de 2016.
Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Extrato da Carta Contrato nº 015/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015 Pregão Presencial: 062/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M. Mustafá -EPP – ME CNPJ: 24.602.765/0001-60 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 38.710,00 (Trinta e oito mil setecentos e dez reais) conforme empenho nº 147/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2604 – Alimentação Escolar – Mais Educação – 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá – MS
Data da Assinatura: 01/04/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M. Mustafá -EPP – ME.

**Extrato da Carta Contrato nº 016/2016/SEMED**

Processo nº 23.199/2015 Pregão Presencial: 062/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Forte Com. De Carnes e Derivados Ltda. CNPJ: 06.232.079/0001-62 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 74.158,30 (Setenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos) conforme empenho nº 148/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2604 – Alimentação Escolar – Mais Educação – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/04/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Forte Com. De Carnes e Derivados Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 017/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015 Pregão Presencial: 062/2015– Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda CNPJ: 03.527.705/0001 – 50

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 31.676,60 (Trinta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) conforme empenho nº 149/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2604 – Alimentação Escolar – Mais Educação – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/04/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 018/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015 Pregão Presencial: 062/2015– Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda - ME – CNPJ: 13.952.054/0001-07.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 12.635.000 (Doze mil seiscentos e trinta e cinco reais), conforme empenho nº 150/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2604 – Alimentação Escolar – Mais Educação – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/04/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda – ME.

Extrato da Carta Contrato nº 019/2016/SEMED

Processo nº 23.199/2015 Pregão Presencial: 062/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Elaine Molioli da Silva - ME CNPJ: 10.576.014/0001-01 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais) conforme empenho nº 151/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2604 – Alimentação Escolar – Mais Educação – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/04/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Elaine Molioli da Silva – ME

Extrato da Carta Contrato nº 020/2016/SEMED

Processo nº 23.205/2015 Pregão Presencial: 055/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório Papelaria e Informática Ltda – CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais) conforme empenho nº 152/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino fundamental PNAE – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/04/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório Papelaria e Informática Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 021/2016/SEMED

Processo nº 23.205/2015 Pregão Presencial: 055/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M.Mustafá -EPP – ME CNPJ: 24.602.765/0001-60 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 9.808,84 (Nove mil oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) empenho nº 153/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino fundamental PNAE – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/04/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M.Mustafá -EPP – ME.

Extrato da Carta Contrato nº 022/2016/SEMED

Processo nº 23.205/2015 Pregão Presencial: 055/2015 – Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sérgio Tadaschi Suguimoto – ME CNPJ: 10.855.103/0001-97 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 20.989,30 (Vinte mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) conforme empenho nº 154/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – ensino fundamental PNAE – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/04/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Sérgio Tadaschi Suguimoto – ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 04/2016 - SMIHSP

Processo nº 7130/2016 – Tomada de Preço nº 06/2016

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa STENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.851.412/0001-84, Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção da praça Urkupinã na Alameda Joaquim A. Pereira no Bairro Arthur Marinho no Município de Corumbá. Valor Global: R\$ 502.391,49 (quinhentos e dois mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos). Execução: 180 (cento e oitenta) dias, Vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Dotação Orçamentária: 31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 15.451.0101.4490 – Reforma, ampliação e manutenção de praças, parques e jardins, 4.4.90.51.00 – Obras e instalações, Fontes de Recursos- 170.000. Data da Assinatura: 20/04/2016. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Empresa STENGE ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 03/2016 – Processo nº 7223/2016

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e a “Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM”.

Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro do FMIS para contratação de pessoas, como prestadoras de serviços, ligadas a diversas áreas para executar o Projeto CIDADANIA – IGUALDADE DE DIREITOS E OPORTUNIDADES FASE II) conforme descrição no plano de trabalho.

Valor: R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4.040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 20/04/2016

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo e Luisa Maria Correa Martins – Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Corrêa Martins” – CRIPAM.



CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 004 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes dos meses de Janeiro/2016 e Fevereiro/2016 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único – Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, os Balancetes dos meses de janeiro/2016 e fevereiro/2016, com respectivos Processos de Despesas apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 009 de 20 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 20 de abril de 2016.

MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente/CONPREV

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a Srª. Regiane Marques de Souza Almeida, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - Símbolo - AP, por solicitação da Vereadora Maria Cristina Lanza de Barros, a partir de 01 de março de 2.016.

ART. 2º - Exonerar a Srª Ielis Aparecida Vernochi Costa, do Cargo de Assessor Técnico da Mesa – Símbolo – AL – 11, por solicitação da Mesa Diretora da Câmara, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de março de 2.016.

PORTARIA Nº 014/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 01 de março de 2.016, para o Cargo de Assistente Parlamentar – Símbolo – AP 1, por indicação do Vereador Antonio Cesar Santos Sabatel, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Jussara Guedes de Oliveira.

ART. 2º - Nomear, a partir de 01 de março de 2.016, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação conforme disposto em Lei, Assessor Técnico da Mesa – Símbolo – AL – 11, o Sr. Antonio Miguel de Queiroz Sampaio.

ART. 3º - Nomear, a partir de 01 de março de 2.016, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – I, por indicação do Vereador Augusto do Amaral, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Alfrediano Fernandes Jesus.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de março de 2.016.

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá